

TERMO ADITIVO Nº 020/2025-SMS - CONVÊNIO Nº 018/2016-SMS.G

PROCESSO - 2015-0.267.173-1 / 6018.2021/0008891-4

CONVENENTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DA CASA DOS DEFICIENTES DE ERMELINO MATARAZZO

OBJETO DO

CONVÊNIO: Conjunção de esforços para a execução de atividades/serviços relacionados à reabilitação em atenção à pessoa com deficiência junto à Coordenadoria Regional de Saúde Leste.

OBJETO DO

ADITAMENTO: Prorrogação do Convênio para o período de 01/01/2025 à 31/12/2025, nos termos da Portaria nº 842/2024-SMS.G. de 19/12/2024 doc. sei (117898011).

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 490.323,60 (quatrocentos e noventa mil e trezentos e vinte e três reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Liberdade, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, RF581.638-6, Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por **CONVENENTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DA CASA DOS DEFICIENTES DE ERMELINO MATARAZZO**, entidade civil sem fins lucrativos, com sede em São Paulo, na Rua Miguel Rachid, nº 596 - Ermelino Matarazzo, inscrita no CNPJ sob o nº 61.058.475/0001-23, neste ato representada por seu Presidente **LUIS ARAUJO FRANÇA**, doravante denominada **CONVENIADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONVÊNIO Nº 018/2016- SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Em atendimento às Portarias nº 842/2024-SMS.G, o valor do custeio será o aprovado/praticado até dezembro de 2024.
- 1.2 Fica estabelecido, para o período de 01/01/2025 à 31/12/2025, o orçamento global de custeio no valor de **R\$ 490.323,60 (quatrocentos e noventa mil e trezentos e vinte e três reais e sessenta centavos)**. O pagamento das despesas será realizado conforme o Cronograma de Desembolso:

TERMO ADITIVO Nº 020/2025-SMS - CONVÊNIO Nº 018/2016-SMS.G

PROCESSO - 2015-0.267.173-1 / 6018.2021/0008891-4

Cronograma de Desembolso - Janeiro a Dezembro/2025 - ACDEM													
Mês	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	Total
Custeio R\$	40.860,30	40.860,30	40.860,30	40.860,30	40.860,30	40.860,30	40.860,30	40.860,30	40.860,30	40.860,30	40.860,30	40.860,30	R\$ 490.323,60

1.3 As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001, sendo que o restante será suportado anuindo a entidade com a utilização do saldo financeiro no montante pactuado, visando a manutenção dos quantitativos e serviços previstos no Plano de Trabalho, anexos a este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 018/2016-SMS.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

São Paulo, 19 de dezembro de 2024.



LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

LUIS ARAUJO
FRANCA: 

Assinado de forma digital por LUIS
ARAUJO FRANCA:07487434800
Dados: 2025.02.18 14:27:59 -03'00'

LUIS ARAUJO FRANÇA
ASSOCIAÇÃO DA CASA DOS DEFICIENTES DE
ERMELINO MATARAZZO CONVEIADA.

TESTEMUNHAS:


Dr. Mauricio Serpa
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal da Saúde



NOME: Andressa L. da Silva Tekai



NOME: Gilma P. Santana Chaves